

1951
111
do a Rua Carlos Gomes nº 250 e o respectivo terreno, de propriedade da Associação Rural de Morro Agudo, enquanto for os mesmos para uso privativo da referida Associação.

Artigo 2º - Derrogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 10 de Agosto de 1951.

Belso Roselino
Belso Roselino
Prefeito Municipal

Lei nº 173

“Dispõe sobre a criação do Curso de Admissão e a abertura de crédito especial.”

Belso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Sáz saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o “Curso de Admissão” anexo ao Ginásio Estadual de Morro Agudo, à expensas do Município.

§ único - O Curso de Admissão referido no presente artigo terá duração de 1º de Março a 30 de Novembro de cada ano, reservadas as férias regulamentares de Julho.

Artigo 2º - As aulas serão pagas pela Prefeitura a razão de Cr. \$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), por aula dada

de 50 minutos.

Artigo 3º - Para ocorrer com as despesas do corrente exercício, fica aberto na Contadaria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) e as propostas orçamentárias para os exercícios subsequentes, consignarão as verbas próprias necessárias.

Artigo 4º - O valor do crédito que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do saldo disponível no encerramento do exercício de 1956.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 16 de Agosto de 1957.

Belso Roselino
Prefeito Municipal

Lei nº 144

“Dispõe sobre abertura de crédito especial, subvenção e isenção de impostos.”

Belso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Será uma subvenção de Cr. \$ 20.000,00 (vinte e vinte mil cruzeiros), o interessado que se dispuser a construir nesta cidade um “cinema” e igual subvenção para quem construir um “hotel”.